

DECRETO N.º 1.971, de 30 de julho de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz Dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.755, de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$2.588.080,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e oitenta cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06280000.000 - Defesa Terrestre

0201.06281660.000 - Operações Terrestres

0201.06281662.012 - Manutenção da Junta do Serviço Militar

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$10.000,00

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03090000.000 - Planejamento Governamental

0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação

0401.03090402.030 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$100.000,00

0401.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0401.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0401.10603280.000 - Parques e Jardins

0401.10603282.032 - Manutenção da Unidade de Praças e Jardins

3.1.3.1. - Remuneração dos Serviços Pessoais.....Cr\$33.080,00

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
 0501.03080000.000 - Administração Financeira
 0501.03080320.000 - Controle Interno
 0501.03080322.041 - Manutenção do Departamento de Contabilidade
 3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$70.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.09000000.000 - Energia e Recursos Mênerais
 0701.09510000.000 - Energia Elétrica
 0701.09512690.000 - Eletrificação Rural
 0701.09512692.067 - Administração da Construção de Redes de Eletrificação Rural
 3.1.3.2. - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$200.000,00

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
 0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
 0701.10603250.000 - Limpeza Pública
 0701.10603252.068 - Remoção do Lixo e Limpeza de Ruas
 3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Cr\$300.000,00

0701.16000000.000 - Transporte
 0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário
 0701.16880210.000 - Administração Geral
 0701.16880212.071 - Manutenção das Oficinas e Almoxarifado
 3.1.3.2. - Outros Serviços de Terceiros e Encargos...Cr\$300.000,00

0701.16910000.000 - Transporte Urbano
 0701.16915750.000 - Vias Urbanas
 0701.16915752.074 - Conservação de Ruas
 3.1.3.2. - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$150.000,00
 0701.16915752.075 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento
 3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Cr\$25.000,00
 3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$500.000,00

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte
 0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário
 0702.16885340.000 - Estradas Vicinais
 0702.16885342.077 - Manutenção das Estradas Municipais
 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$800.000,00

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura
 Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

.....


0901.04000000.000 - Agricultura
 0901.04140000.000 - Produção Vegetal
 0901.04141050.000 - Conservação do Solo
 0901.04141052.084 - Manutenção do Serviço de Fomento e Produção
 3.1.1.3. - Brigadas Patronais.....Cr\$ 30.000,00

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
 Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento
 1001.13750000.000 - Saúde
 1001.13754280.000 - Assistência Médica e Sanitária
 1001.13754282.099 - Manutenção do Serviço de Ambulatório e Hospitalar
 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 70.000,00
 Soma.....Cr\$ 2.588.080,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte
 0703.16910000.000 - Transporte Urbano
 0703.16915750.000 - Vias Urbanas
 0703.16915751.058 - Pavimentação da Avenida Independência
 4.1.1.0. - Obras e Instalações - F.N.D.U.....Cr\$ 2.370.000,00
 4.1.1.0. - Obras e Instalações - R.P.....Cr\$ 218.080,00
 Soma.....Cr\$ 2.588.080,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

13) - Pavimentação da Avenida Independência.....Cr\$ 2.588.080,00
 Soma.....Cr\$ 2.588.080,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 1980.

Arno João Frantz
 Arno João Frantz
 Prefeito

Registre-se, publique-se
 e cumpra-se.

Guido Seffrin
 Secretário Municipal da Administração